

OVISA

Orientação para Vivência Sacramental

Núcleo São Joaquim - Lorena-SP / REGIONAL I

REUNIÃO DE GRUPO DE PERSEVERANÇA

Acolhida / Animação e Boas Vindas

Oração Inicial - Vinde Espírito Santo



TEMA: **Os direitos da criança**

Leitura Bíblica: “O anjo do Senhor apareceu-lhes e a glória do Senhor envolveu-os de luz; e ficaram tomados de grande temor. O anjo, porém, disse-lhes: ‘Não temais! Eis que vos anuncio uma grande alegria, que será para todo o povo: Nasceu-vos hoje um Salvador, que é o Cristo Senhor, na cidade de Davi’” (Lc 2,9-11).

Reflexão: **Fragilidade e grandeza da vida da criança**

A vida humana atravessa situações de grande fragilidade, quer ao entrar no mundo, quer quando sai do tempo para ir ancorar-se na eternidade. A existência de cada indivíduo, desde as suas origens, obedece ao desígnio de Deus: “Antes que fosses formado no ventre de tua mãe, eu já te conhecia; antes que saíesses do seio materno, eu te consagrei” (Jr 1,5): a existência de cada indivíduo, desde suas origens, está no plano de Deus. Como pensar que esse maravilhoso processo de germinação da vida possa subtrair-se, por um só momento, à obra sábia e amorosa do Criador para ficar abandonado ao arbítrio do homem? A revelação do Novo Testamento confirma o reconhecimento indiscutível do valor da vida desde os seus inícios. O valor da pessoa, desde a sua concepção, é celebrado ainda melhor no encontro da Virgem Maria e Isabel e entre as duas crianças que trazem no seio. São precisamente eles, os meninos, a revelarem a chegada da era messiânica: no seu encontro, começa a agir a força redentora da presença do Filho de Deus no meio dos homens. “Depressa se manifestam - escreve Santo Ambrósio - os benefícios da chegada de Maria e da presença do Senhor.(...) Isabel foi a primeira a escutar a voz, mas João foi o primeiro a pressentir a graça. Aquela escutou segundo a ordem da natureza; este exultou em virtude do mistério”.

Direitos que a protegem

Todo homem sinceramente aberto à verdade e ao bem pode, pela luz da razão e com o secreto influxo da graça, chegar a reconhecer, na lei natural inscrita em seu coração (cf. Rm 2,14-15) o valor sagrado da vida humana desde o seu início até seu termo, e afirmar o direito que todo o ser humano tem de ver plenamente respeitado este seu bem primário. Sobre o reconhecimento de tal direito é que se funda a convivência humana e a própria comunidade política. Hoje, uma grande multidão de seres humanos débeis e indefesos, como o são, em particular, as crianças ainda não nascidas, é espezinhada no seu direito fundamental à vida. A vida do homem provém de Deus, é dom seu, é imagem e figura dele, participação do seu sopro vital. Desta vida, portanto, Deus é o único senhor: o homem não pode dispor dela. Da sacralidade da vida dimana a sua inviolabilidade, inscrita desde as origens no coração do homem, na sua consciência. A vida humana é o maior bem humano que todos devemos proteger. Por isso a Declaração Universal dos Direitos Humanos diz que “todo indivíduo tem direito à vida” (art. 3), e a Carta dos Direitos da Família da Santa Sé (1983) confirma que a “vida humana deve ser totalmente respeitada e protegida desde o momento da concepção” (art. 4). Portanto, as crianças, tanto antes como depois do nascimento, têm direito a uma especial proteção e assistência...” (art. 4, d). O fruto da geração humana, portanto, desde o primeiro momento da sua existência, exige o respeito incondicional que é moralmente devido ao ser humano na sua totalidade corporal e espiritual. O ser humano deve ser respeitado e tratado como pessoa desde a sua concepção e, por isso, desde aquele mesmo momento devem-lhe ser reconhecidos os direitos da pessoa, entre os quais, antes de tudo, o direito inviolável à vida de cada ser humano inocente. Na família, comunidade de pessoas, deve

reservar-se uma especialíssima atenção à criança, desenvolvendo uma estima profunda pela sua dignidade pessoal, como também um grande respeito e um generoso serviço pelos seus direitos. Isto vale para cada criança, mas adquire uma urgência singular quanto menor e desprovida, doente, sofredora ou diminuída for a criança. Tudo quanto se disse a respeito da dignidade da pessoa humana deve-se aplicar à criança ainda não nascida, porque não é o nascimento que lhe confere a dignidade, mas, sim, o fato de ser um indivíduo de natureza racional, e isto, desde o próprio momento de sua concepção. Este é já, então, um ser a quem Deus ama por si mesmo. Além do mais, no caso da criança não nascida, unida à sua própria dignidade está, ainda, uma maior fragilidade.

Reflexões do dirigente: Diálogo

1 - Qual é o fundamento dos direitos da criança?

2 - São direitos adquiridos (que pertencem à criança por sua condição de criança) ou surgem do reconhecimento social?

3 - Respeitar os direitos da criança é uma questão de civilização. O que a visão cristã adiciona a isso?

AVISOS E COMUNICADOS DO MOVIMENTO E DA IGREJA

PROPÓSITO:

MARCAR A DATA DO PRÓXIMO ENCONTRO DE PERSEVERANÇA.

Fonte Manual Vivendo o OVISA